

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE SANTA CATARINA DA FONTE DO BISPO

ANA PAULA FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Tavira, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº. 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da Freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo, iniciam as operações de votação a partir das 08:00 horas do dia 24 de janeiro de 2021, no seguinte local:

LOCAL DE VOTO: Edifício da Escola Primária de Santa Catarina da Fonte do Bispo
Largo Nossa Senhora das Dores, 8800-166 SANTA CATARINA FONTE BISPO

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
1	CN	-	do eleitor ABEL ALEXANDRE PINTO PEREIRA ao eleitor LUIS ANTÓNIO AFONSO VIEGAS
2	CN	-	do eleitor LUÍS CARLOS CORREIA DE SOUSA ao eleitor XAVIER DE JESUS GAGO

Tavira, 8 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal,


